PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 03 (três) diária a Contadora da Câmara Municipal de Missal, **MÁRCIA EVERLING**, quando sua ida à cidade de Curitiba - PR, nos dias 10, 11, 12 e 13 de Março de 2015, para participar do curso de capacitação com o tema: "Prestação de Contas Anual (PCA 2014) e Convênios Municipais", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 06 de Março de 2015.

José Schneiders
Presidente